

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 6/2017, que tem por objeto (Aquisição de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Simental, Angus, Red Angus), Nitrogênio e termômetro, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07	08	61,60
LAGOA DA SERRA LTDA	05.162.045/0001-86	04, 05 e 06	2.980,00
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	09.492.811/0001-21	07	4.440,00
SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	00.593.476/0001-83	01, 02 e 03	5.045,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 12.526,60			

PAÇO MUNICIPAL, aos 28/03/2017


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28/03/2017

ANO: VI Nº: 1561 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	1
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA Nº 014/17	2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 6/2017, que tem por objeto (Aquisição de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Simental, Angus, Red Angus), Nitrogênio e termômetro, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07	08	61,60
LAGOA DA SERRA LTDA	05.162.045/0001-86	04, 05 e 06	2.980,00
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	09.492.811/0001-21	07	4.440,00
SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	00.593.476/0001-83	01, 02 e 03	5.045,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 12.526,60 PAÇO MUNICIPAL, aos 28/03/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017 - M.C.A.**

PROCESSO Nº 109/2017

O Município de Céu Azul dispensa a licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 13 inciso VI e Artigo 25 inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de entidade para execução de serviços pedagógicos para Formação Inicial e Continuada das Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.

Justificativa: Considerando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo da formação inicial continuada das equipes de ensino e professores da Rede Municipal de Ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA	75.907.576/0001-36

Item	Qtde	Unid	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	Unid	Curso Formação para Equipe da SEMED; Gestores das Escolas e os professores de Educação Infantil (etapas creche e pré-escola) I - 0 a 5 anos) e Ensino Fundamental. - Palestrante Dra Marta Chaves, - Carga Horária 104 horas.	22.178,00	22.178,00
2	1	Unid	Curso de formação continuada em ARTE, - Palestrante Vinicius Stein, - Carga Horária 8 horas	1.706,00	1.706,00
3	1	Unid	Curso de formação CONTINUADA EM "TEATRO PARA BEBÊS" - Palestrante Luiz Miguel Pereira - Carga horária 8 horas	1.706,00	1.706,00
4	1	Unid	Curso de formação continuada em MÚSICA - Palestrante Mariana Ferraz Somões Hammerer - Carga horária 8 horas	1.706,00	1.706,00
5	1	Unid	Curso de formação continuada para professores ATELIÊ - Professor palestrante Patrícia Laís de Souza - Carga horária duas etapas de 8 horas	3.412,00	3.412,00
6	1	Unid	Curso de formação continuada para professores PORTFÓLIO - Professor palestrante Deovane Carneiro Ribas	1.706,00	1.706,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA AMARESCA, Estado do Paraná, convoca as interessadas que farão maior fidejussão em modalidade sealed bids, para o fornecimento de material para o atendimento da Unidade Básica Municipal.
Data de abertura: 12/04/2017
Horário: 08h00min
A entrega do instrumento arca poderá ser dada pessoalmente ao Pregoeiro na Avenida Cônego Barbosa Sobrinho, 1100, no prédio das OPR's, das 07h30min às 17h30min e das 13h às 17h horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaamareca.pr.gov.br; informações pelo telefone (41) 3207-1331.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

C11174919-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
ERRATA
Ref: Decreto nº 059/2017, de 24-03-2017.

Matr:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
122481/1	Lerdiana Maria Capelati	Zeladora	10%
Matr:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
122481/1	Lerdiana Maria Capelati	Zeladora	05%

Capitão Leônidas Marques – PR, 28 de março de 2017.

Claudiozinho Quatrh
Prefeito Municipal

C11174916-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA Nº 19/2017
DATA: 28-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 74 e 80 da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público abaixo relacionado, conforme período constante no recibo de férias aprovado no assentamento funcional:

Matr	Servidor (e)	Cargo	Período de Aquisição	Período de Férias	Retorno
114291/1	Schaabão P. de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	2014/2015	30	27-03-17 à 25-04-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 28 de março de 2017.

Claudiozinho Quatrh
Prefeito Municipal

C11174917-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 95.594.809/0001-94

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES A 23/02 E 29/03/2017.

Nº PORTARIA	DATA	SÍNTESE
3.163/2017	23/02/2017	Art. 1º - Conceder férias a Secretária Eliana Srt. Maria Helena da Silva Santos, matrícula nº 201-1/1, lotado no Departamento de Administração. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, que será gozadas de 07 de março de 2017 a 05 de abril de 2017. Art. 2º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação Geral do Plano Municipal de Educação com base na Lei nº 662/2015, da forma abaixo: REPRESENTANTES: 1º - DESAFIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DME - Anahy) Roseli Aparecida Franciscini Alves Mônica dos Santos Nascimento Lima Leônidas Mendes Costa Soares Luis Carlos de Souza Ildo do Nascimento Rodrigues Silvânia Lopes Casarique Silvia Lourenço de Silva 2º - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME - Anahy) Conselho não instituído. 3º - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAHY: Pôrto não instituído. 4º - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAHY: Mário de Fátima Alves Mário Roberto dos Santos 5º - FÓRUM: Pôrto não instituído. Art. 2º - Assim que forror constituída as comissões abaixo, serão indicados seus representantes. Art. 3º - O Poder Executivo do referido Conselho poderá ser substituído quando estiverem em falta por dois respectivos indicados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
3.165/2017	29/03/2017	Reunião do Conselho Municipal de Educação (CME - Anahy).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de março de 2017.

CARLOS ANTONIO BRES
PREFEITO MUNICIPAL

C11174925-E17

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3400/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

10 de abril de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 28 de março de 2017.

Marcos da Silva Rolando Pregoeiro nomeado conforme Portaria 23/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte universitário em casos emergenciais. Tipo: Menor Preço. Por Item. Data de abertura: 17 de abril de 2017, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 28 de março de 2017. Rosa Rodrigues de Carvalho Pregoeira nomeada conforme Portaria 23/2017

MUNICÍPIO DE UBRATÃ – ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2401/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

Considerando o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, bem como as Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na implementação dos programas e ações que integram, tendo em vista os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Emprestimo firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e o Estado do Paraná, o Município de Ubatã realizará o presente procedimento para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, de acordo com o constante no Artigo 42, inciso V, da Lei nº 8.669/93 e conforme as normas descritas nas diretrizes para aquisições financiadas por empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID. Tipo: Menor Preço. Por Item. Data de abertura: 04 de maio de 2017 às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. Informações Complementares: Divisão de Licitação do Município de Ubatã, telefone n.º (41) 3545-8019, e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatã - Paraná, 28 de março de 2017. Angélica Kelly Topan Presidente nomeada conforme Portaria 24/2017.

C11174926-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o procedimento não licitado, estarem em conformidade com o Edital, foi homologado o julgamento prolatado pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Preço à 1,6017, que tem por objeto (aquisição de sementes (tipo: Libânese, Jersey, Gr. Simoni, Atapa, Red Argenta), Nogueira e tamarindo, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria de Agricultura), em favor de(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proprietário(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
ALTA GENÉTICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07	08	61,60
LAGOA DA SERRA LTDA	05.162.045/0001-56	04, 05 e 06	2.980,00
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	09.492.311/0001-21	07	4.440,00
SEMEX DO BRASIL COM.IMP. E EXP. LTDA	00.593.476/0001-83	01, 02 e 03	3.945,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 12.526,60

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

C11174922-E17

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ: 74.114.173/0001-09
Av. Cônego Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (41) 3207-1331 - 87790-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017
ALTA GENÉTICS DO BRASIL LTDA

Dispensa do processo licitatório, com julgamento no Artigo 24, inciso X, a favor da Pessoa Física Vazir dos Santos, inscrito no CPF nº 620.083.119-48, portador da C/RG nº 4.897.550-2 SSP PR, residente e domiciliado na Avenida Cônego Barbosa Sobrinho, Centro, neste município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, que tem por objeto a locação de uma sala comercial com área de aproximadamente 100,00m² (cem metros quadrados), localizada na Av. Tancredi Neves nº 940, imóvel situado sobre o lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 16 (dezesseis), para funcionamento do Conselho Tutelar.

Boa Vista da Aparecida-PR, 28 de março de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

C11174920-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação por inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 13 inciso VI e Artigo 25 inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de entidade para execução de serviços pedagógicos para Formação Inicial e Continuada das Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017. Justificativa: Considerando o tratamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo de formação inicial continuada das equipes de ensino e professores da Rede Municipal de Ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estado fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR CNPJ Valor
AMOP - ASSOC. DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ 75.907.576/0001-36 42.367,75
Céu Azul, 28/03/2017.
GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11174923-E17

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 – Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recurso Livre
Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre
Despesa: Crédito Especial

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 – Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 500,00

Fonte de Recursos – 789 – IGD SUAS
Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 – Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos – 791 – IGD
Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 – Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recurso Livre
Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.
Despesa: Crédito Especial

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 – Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recurso Livre
Ementa nº. 07 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Livre.
Despesa: Crédito Especial

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 – Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 801 – FEAS Ação Social
Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
0.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.2.304-0000 – Manutenção do CMAS e Conferências Municipais.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 801 – FEAS Ação Social
Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.
Despesa: Crédito Especial

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 21.600,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro – Fonte 000, 789, 791 e 801 no valor de R\$ 21.600,00 conforme Art-43, Inciso II e III da Lei 4.370/04;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Março de 2017.

C11174931-E17

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal